

REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO – 3ª TURMA
CARGOS DE ESPECIALISTA E DE TÉCNICOS EM FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE
PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio da Fundação Getúlio Vargas – FGV, está desenvolvendo o processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de **Especialista** e de **Técnico** em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, para lotação em Brasília/Distrito Federal, conforme o estabelecido na Lei 11.357, de 26 de outubro de 2006 e no Edital de Concurso Público nº 1, de 03 de outubro de 2007.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Na **Primeira Etapa** do concurso, os candidatos foram submetidos a Provas Objetivas, para Especialista e para Técnico, de caráter eliminatório e classificatório. Para os candidatos a Especialistas foram aplicadas também a Prova Discursiva e a Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 1.2. A **Segunda Etapa** do concurso, para a 3ª. Turma de convocados, terá início no dia 02 de março de 2009 e compreende o Curso de Formação, de caráter eliminatório.
- 1.3. O Curso de Formação para Especialistas terá 100 horas-aula e o para Técnicos 60 horas-aula, ministradas por professores da FGV, com notória experiência na área acadêmica e empresarial.
- 1.4. Serão acrescidas à carga horária acima mencionada 20 horas-aula, que serão conduzidas por dirigentes e especialistas na área de atuação do FNDE.
- 1.5. Serão formadas duas turmas para os candidatos aprovados na primeira etapa, sendo uma para Especialistas e outra para Técnicos. As turmas serão distribuídas em horários diurnos e noturnos.
- 1.6. O candidato convocado para o Curso de Formação terá direito de forma proporcional, a título de auxílio financeiro, a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo para o qual foi classificado, conforme os valores publicados no item 1.2 do Edital nº1 de 3/10/2007. O valor do auxílio financeiro corresponde, de forma proporcional, a R\$ 1.180,82 para os candidatos aos cargos de Especialista e de R\$ 380,09 para os candidatos aos cargos de Técnico.
- 1.7. O curso de formação será adaptado aos candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência poderão requerer atendimento especial, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para realização do Curso de Formação e nas provas a que serão submetidos em cada uma das disciplinas do referido Curso. Os deficientes visuais que requererem provas em Braille deverão, nos dias das provas, levar reglete e punção.
- 1.8. Recomendamos aos candidatos a leitura atenta deste Regulamento e quaisquer dúvidas devem buscar esclarecimentos junto à FGV.

2. SOBRE A AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1. Os participantes do Curso de Formação para Especialistas e Técnicos serão submetidos à avaliação formal em cada disciplina teórica.
- 2.2. A avaliação acontecerá ao final de cada disciplina teórica, reservando o professor cerca de 1h30min para realização de prova.
- 2.3. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento, no dia e horário agendado, implicará a eliminação automática do candidato.
- 2.4. A avaliação será por prova objetiva, de múltipla escolha, composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, atribuindo-se notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- 2.5. A prova abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e no material didático fornecido ao aluno no início do Curso.
- 2.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.
- 2.7. Os participantes que obtiverem o conceito mínimo 7 (sete) e tenham frequência mínima de 80% (oitenta por cento) receberão certificado de conclusão de Curso de Formação (extensão), emitido pela FGV.
- 2.8. Aos candidatos ao Curso de Formação para Especialista, aprovados nas disciplinas teóricas conforme estabelecido no item 2.7, será emitido o Certificado de Conclusão com carga horária de 100 horas-aula.
- 2.9. Aos candidatos ao Curso de Formação para Técnicos, aprovados nas disciplinas teóricas conforme estabelecido no item 2.7, será emitido o Certificado de Conclusão com carga horária de 60 horas-aula.

3. SOBRE A FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão estar atentos para a assiduidade e pontualidade ao Curso de Formação, porque estas também fazem parte do processo seletivo.
- 3.2. Será exigida uma frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária por disciplina.
- 3.3. Haverá uma lista de presença para cada disciplina e para cada parte do dia, que deverá ser assinada pelo participante logo à entrada da sala de aula.
- 3.4. Após 15 minutos de tolerância, a lista de frequência será recolhida pela coordenação do Curso e não mais será permitida a assinatura.

4. SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESPECIALISTA

- 4.1. Período do Curso de Formação para Especialistas: de 02 a 20 de março de 2009.
- 4.2. Local: Fundação Getúlio Vargas – FGV/Brasília, sita à Av. L2 NORTE – QUADRA 602 – Mod. A, B e C – Asa Norte. Telefone: (61) 3225-9132.
- 4.3. Horário: O Curso será realizado no período diurno e noturno, conforme cronograma apresentado no item 6 deste Manual.
- 4.4. Os candidatos deverão comparecer às salas de aula com antecedência de 15 minutos do início previsto para cada período.

5. SOBRE O PROGRAMA PARA ESPECIALISTAS

- 5.1. O Programa para a formação de Especialistas compõe-se de 100 horas-aula de disciplinas de cunho acadêmico e 20 horas-aula de disciplinas de integração do candidato ao FNDE, conforme explicitado no Quadro I.

QUADRO I – PROGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESPECIALISTAS

Disciplina	Ementa	Carga horária
Parte teórica – 100 horas		
Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas (PP)	As fases da política pública. Definição de objetivos e prioridades de política pública. Níveis de decisão, atores, estratégias, recursos e problemas, áreas de política e o papel dos atores sociais. Gestão social de políticas públicas. A política educacional. Relação entre educação e sociedade. Avaliação de políticas, programas e projetos.	24
Métodos Quantitativos (MQ)	Descrição de população. Níveis de mensuração de dados, tendências e dispersões. Planejamento e seleção de amostras. Determinação de tendências, associação entre variáveis, causalidade. Conceitos de precisão e confiabilidade, amostragem de variáveis, cálculo de amostras, amostragem de atributos. Estimativa de índices, regressões e tendências, elaboração de indicadores. Apresentação de dados: tabular e graficamente.	20

Direito Administrativo, Constitucional, Licitação, Contratos e Convênios (DAC)	Princípios constitucionais regedores da atividade administrativa. A função administrativa. Poderes administrativos. A vinculação e a discricionariedade. Desvio de poder. Ato administrativo. Licitação e contrato administrativo. Convênios. O servidor público, tratamento constitucional e infraconstitucional. O controle da administração pública. Constitucionalismo. Direitos fundamentais. Supremacia constitucional. Normas constitucionais. O princípio do Estado de Direito	20
Gestão de Pessoas (GP)	A gestão de pessoas na administração pública. Modelo estratégico de gestão de pessoas. Sistema integrado de gestão de pessoas. A evolução da gestão de pessoas: do cargo como elemento-base à gestão por competências. Gestão do conhecimento. Motivação e liderança. Desenvolvimento profissional. O trabalho em equipe. Comunicação e administração de conflitos. Negociação. Aspectos comportamentais.	20
Conduta Ética (CE)	Os principais dilemas éticos nas organizações brasileiras. Ética e moral. Valores e virtudes. Conflitos éticos. Utilitarismo ético. A ética e o dever. Relativismo ético. Ética e credibilidade.	8
Plano Estratégico e Processos (PE)	O atual contexto de atuação das organizações governamentais, a gestão estratégica orientada para resultados, flexibilidade e <i>accountability</i> . A dimensão estratégica: missão, visão e valores; análise de <i>stakeholders</i> ; ameaças e oportunidades; pontos fracos e competências distintas; questões e objetivos estratégicos. A estrutura balanceada de objetivos, indicadores de resultados e vetores de desempenho institucional. O gerenciamento por processos.	8
Parte prática – 20 horas		
Conhecendo o FNDE (CFNDE)	Breve avaliação retrospectiva. Dimensão estratégica alinhada ao PPA. Direcionadores estratégicos. Visão pelos processos finalísticos e de apoio à missão crítica. Articulação e parcerias institucionais. A estrutura organizacional do FNDE: unidades e competências. Visão dos programas e ações do PPA 2004-2008 no orçamento do FNDE. Programas e ações sob a gestão das secretarias e demais órgãos do MEC. Programas e ações sob a gestão do FNDE:	16

	ações de repasse direto; ações de repasse voluntário; ações de execução direta. O orçamento do FNDE de 2008. Financiamento da Educação. Fundeb e Contribuição Social do Salário-Educação. Outros mecanismos de financiamento	
Sistemas Corporativos e Oficiais de Apoio à Gestão dos Processos (SC)	Apresentação dos sistemas corporativos e dos Sistemas Oficiais	4

6. SOBRE O CRONOGRAMA DE AULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESPECIALISTAS

6.1. O cronograma de aula do Curso de Formação para Especialistas é apresentado no Quadro II.

QUADRO II – CRONOGRAMA DE AULAS

CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESPECIALISTAS

mês	Dias da Semana					Disciplina
	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	
mar/09	02	03	04(M)			Gestão de Pessoas (20h)
			04(T)			Sistemas corporativos do FNDE - integração com técnicos por turma (4h)
				05		Conduta Ética (8h)
					06	Programas e Projetos do FNDE (16h)
	09					
		10				Planejamento Estratégico e Processos do FNDE (8h)
			11	12	13(M)	Direito Administrativo e Constitucional(16h)
					13(T)	Métodos Quantitativos (20h)
	16	17				
			18	19	20	Formulação, execução e avaliação de Políticas Públicas

Horário das aulas: 2ª à 6ª feira – 08h às 12h / 14h às 18h

7. SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS

7.1. Período do Curso de Formação para Técnicos: de 06 a 18 de março de 2009.

- 7.2. Local: Fundação Getúlio Vargas – FGV/Brasília, sita à Av. L2 NORTE – QUADRA 602 – Mod. A, B e C – Asa Norte. Telefone: (61) 3225-9132.
- 7.3. Horário: O Curso será realizado no período diurno e noturno, conforme cronograma apresentado no item 8 deste Manual.
- 7.4. Os candidatos deverão comparecer às salas de aula com antecedência de 15 minutos do início previsto para cada período.

8. SOBRE O PROGRAMA PARA TÉCNICOS

- 8.1. O Programa para a formação de Técnicos compõe-se de 60 horas-aula de disciplinas de cunho acadêmico e 20 horas-aula de disciplinas de integração do candidato ao FNDE, conforme explicitado no Quadro III.

QUADRO III – PROGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS

Disciplina	Ementa	Carga horária
Parte teórica – 60 horas		
Técnicas Gerenciais (TG)	Orientação por resultados. O <i>balanced scorecard</i> . Flexibilidade. Incerteza e complexidade. Gestão da qualidade total. Modelagem de processos de trabalho. Arquitetura organizacional. A estrutura clássica. A estrutura matricial. <i>Adhocracia</i> . Modelo holográfico de gestão. Terceirização. Desafios para o serviço público.	20
Orçamento e Finanças Públicas, Licitação, Contratos e Convênios (OFP)	Princípios básicos de planejamento e orçamento. Evolução conceitual do orçamento. Ciclo orçamentário. Orçamento na Constituição Federal. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. A Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistema de Planejamento e Orçamento. Classificação funcional e por programas. Receita e despesa pública. Execução orçamentária. Créditos adicionais. Noções da lei de licitações e contratos. Noções de convênios.	24
Gestão de Pessoas (GP)	A gestão de pessoas na administração pública. Gestão de competências. Gestão do conhecimento e desenvolvimento profissional. O trabalho em equipe. Motivação. Comunicação.	8
Conduta Ética (CE)	Os principais dilemas éticos nas organizações brasileiras. Ética e moral. Valores e virtudes. Conflitos éticos. Utilitarismo ético. A ética e o dever. Relativismo ético. Ética e credibilidade.	8
Parte prática – 20 horas		

Conhecendo o FNDE (CFNDE)	Breve avaliação retrospectiva. Dimensão estratégica alinhada ao PPA. Direcionadores estratégicos. Visão pelos processos finalísticos e de apoio à missão crítica. Articulação e parcerias institucionais. A estrutura organizacional do FNDE: unidades e competências. Visão dos programas e ações do PPA 2004-2008 no orçamento do FNDE. Programas e ações sob a gestão das secretarias e demais órgãos do MEC. Programas e ações sob a gestão do FNDE: ações de repasse direto; ações de repasse voluntário; ações de execução direta. O orçamento do FNDE de 2008. Financiamento da Educação. Fundeb e Contribuição Social do Salário-Educação. Outros mecanismos de financiamento	16
Sistemas corporativos e Oficiais de Apoio à Gestão dos Processos (SC)	Apresentação dos sistemas corporativos e dos Sistemas Oficiais	4

9. SOBRE O CRONOGRAMA DE AULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS

9.1. O cronograma de aula do Curso de Formação para Técnicos é apresentado no Quadro IV.

QUADRO IV – CRONOGRAMA DE AULAS

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS

TURMA 1

mês	Dias da Semana					Disciplina
	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	
mar/09	02	03	04(M)			Técnicas Gerenciais (20h)
			04(T)			Sistemas corporativos do FNDE (4h)
				05		Gestão de Pessoas (8h)
					06	Conduta Ética (8h)
	09	10	11			Orçamento e Finanças Públicas (24)
				12	13	Programas e Projetos do FNDE (16h)

Horário das aulas: 2ª à 6ª feira – 08h às 12h / 14h às 18h

TURMA 2

mês	Dias da Semana					Disciplina
	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	
mar/09	02 (M)					Sistemas corporativos do FNDE (4h)
		03				FOLGA
			04			Conduta Ética (8h)
				05		Orçamento e Finanças Públicas - parte 1 (24h)
					06	Gestão de Pessoas (8h)
	09	10				Programas e Projetos do FNDE (16h)
			11			FOLGA
				12	13	Orçamento e Finanças Públicas - parte 2 (24h)
	16	17	18(M)			Técnicas Gerenciais (20h)

Horário das aulas: 2ª à 6ª feira – 08h às 12h / 14h às 18h

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da FGV, devendo os mesmos ser encaminhados à Coordenação Acadêmica do Curso de Formação, por intermédio de requerimento.